

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 1589 / 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e

Considerando:

- a Portaria Nº 1561/2015, de 20/07/2015 do Gabinete da Reitora;
- as escalas do serviço da lavanderia, analisadas pela Comissão de Flexibilização da Jornada de Trabalho para os Servidores Técnicos Administrativos em Educação lotados no Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, instituída pela Portaria Nº 1643/2015, de 05/08/2015 e alterada pela Portaria Nº 0504/2016, de 11/03/2016 do Gabinete da Reitora.

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a flexibilização da jornada de trabalho com carga horária de 06 (seis) horas diárias e de 30 (trinta) horas semanais para os servidores técnicos administrativos em educação lotados no Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da FURG que atuam na lavanderia.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir do dia 25/07/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Reitoria da Universidade
Em 25 de julho de 2016

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS

Reitora